

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária Nº 2986 do dia 11 de julho de 2022.** Aos
2 onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas,
3 o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina - CEE/SC, reuniu-se em
4 Sessão Plenária, sob a Presidência do conselheiro vice-presidente, Felipe
5 Felisbino, presidente em exercício, no 3º andar do Bloco “B”, do Edifício Ceisa
6 Center, em Florianópolis, contando com a participação dos(as)
7 conselheiros(as); Felipe Felisbino – Vice-presidente; Tito Lívio Lermen –
8 Secretário da Mesa Diretora; Adélcio Machado dos Santos; Alveté Pasin Bedin;
9 Antônio Carlos Nunes; Antônio Reinaldo Agostini; Célio Simão Martignago;
10 Celso Lopes de Albuquerque Júnior; Eduardo Deschamps; Patrícia Lueders;
11 Raimundo Zumblick; Rodolfo Joaquim Pinto da Luz; Mariane Beyer Ehrat;
12 Natalino Uggioni; Osvaldir Ramos; Sandra Zanatta Guidi, Sebastião Salésio
13 Herdt; Ana Cláudia Collaço de Mello; Débora Carla Melo e Pimenta; Elisabete
14 Terezinha Miotto Kitamura e Simone Schramm. Participaram também:
15 Flaviano Vetter Tauscheck; Mário César Barreto Moraes e Maricelma Simiano
16 Jung. Dando início à Sessão, o presidente em exercício, saudou a todos (as).
17 Ato contínuo, solicitou o registro de presença na Lista de Frequência. Saudou
18 igualmente o convidado, Dr. Fábio Zabot Holthausen, presidente da FAPESC.
19 Em **Expediente:** manifestou-se o conselheiro Mário César Barreto Moraes, que
20 discorreu sobre a liderança moderna e marcante do conselheiro Osvaldir
21 Ramos, na gestão do CEE/SC. Agradeceu a leveza na condução do processo
22 do conselheiro Felipe Felisbino, durante a interinidade. Ato contínuo, o
23 presidente em exercício deu início à **Ordem do Dia:** O presidente interino
24 contextualizou o momento da Posse do conselheiro Osvaldir Ramos. ocorrida
25 na reunião da Comissão de Educação Básica e Transmissão da Presidência do
26 CEE. Em síntese, informou que o conselheiro Osvaldir Ramos, fora nomeado
27 pelo ATO nº 1478 / 2022, publicado no DOE Nº 21.809 de 08.07.2022,p. 09,
28 como reza a seguir: “O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
29 no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 3º, da Lei nº 3.030/62,
30 alterado pela Lei nº 13.448/05, c/c a Resolução nº 075/05, homologada pelo
31 Decreto nº 3.832/05, resolve NOMEAR, os abaixo relacionados, como
32 membros titulares do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, para mandato
33 de 6 (seis) anos, a partir de 08/07/2022: * OSVALDIR RAMOS, em substituição
34 a José Ari Celso Martendal; * LUCIANE BISOGNIN CERETTA, em substituição
35 a Gildo Volpato; * ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO, em substituição a
36 Gunther Max Walzer. CARLOS MOISÉS DA SILVA Governador do Estado
37 JORGE EDUARDO TASCA Secretário de Estado da Administração.” Com base
38 neste Ato, foi empossado, como conselheiro titular do Conselho Estadual de
39 Educação no dia 11/07/2022, na reunião da Comissão de Educação Básica, às
40 9h, do dia 11/07/2022, ato presidido pela conselheira, Presidente da Comissão,
41 Patrícia Lueders. Ato contínuo a conselheira Patrícia Lueders, passou a palavra
42 ao conselheiro Felipe Felisbino, presidente em exercício do CEE para dar
43 Posse ao conselheiro Osvaldir Ramos, cujo Termo de Posse é o que segue:
44 ”Aos 11 dias do mês de julho de 2022, na Reunião da Comissão da Educação
45 Básica do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, perante os

46 membros da Comissão, demais Conselheiros e servidores do CEE/SC,
47 compareceu o Professor **OSVALDIR RAMOS**, nomeado membro titular do
48 Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, por meio do Ato
49 Governamental nº 1478/2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.809,
50 página 09, do dia 08 de julho de 2022, para exercer a função de Conselheiro
51 titular do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, fazendo a
52 seguinte promessa: “Por minha honra e pela Pátria, prometo solenemente
53 preencher com exatidão e escrupulo, os deveres inerentes à função para que
54 fui nomeado, envidando, neste empenho, o que em mim couber a bem do
55 Estado e de meus concidadãos.” O conselheiro Felipe Felisbino, presidente em
56 exercício, igualmente presidiu o Ato de Transmissão de Cargo ao Presidente
57 Osvaldir Ramos, de acordo com o Parágrafo único do Art. 23 do Regimento
58 Interno do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, Resolução
59 CEE/SC Nº 075 de 22/11/2005, com o seguinte Termo de Posse: “Aos 11 dias
60 do mês de julho de 2022, na Sessão Plenária Nº 2986, realizada no Plenário do
61 Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, perante o Presidente em
62 Exercício, Felipe Felisbino, Colegiado e servidores do CEE/SC, compareceu o
63 Conselheiro OSVALDIR RAMOS para reassumir a função de Presidente do
64 Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, de acordo com o
65 Parágrafo único do Art. 23 do Regimento Interno do Conselho Estadual de
66 Educação de Santa Catarina, fazendo a seguinte promessa: “ Por minha honra
67 e pela Pátria, prometo solenemente preencher com exatidão e escrupulo, os
68 deveres inerentes à função para qual fui eleito, envidando, neste empenho, o
69 que em mim couber a bem do Estado e de meus concidadãos.” Ato contínuo, o
70 Conselho Pleno aclamou o Presidente Osvaldir Ramos com uma vibrante salva
71 de palmas. Reassumida a presidência, o conselheiro Osvaldir Ramos
72 agradeceu ao conselheiro Felipe Felisbino que, durante a interinidade, fora de
73 uma lisura e lealdade que merece ser destacada. Cumprimentou a conselheira
74 Ana Cláudia Collaço de Mello, que também fora nomeada conselheira titular. A
75 conselheira Simone Schramm, parabenizou o(a) conselheiro(a) recém
76 nomeado(a) e sugeriu, fosse enviada uma moção de agradecimento ao
77 Governador do Estado Sr. Carlos Moisés da Silva, pela nomeação do
78 conselheiro Osvaldir Ramos, em atendimento ao pedido deste Colegiado, cujo
79 texto aprovado por unanimidade dos presentes, é o que segue: “O Conselho
80 Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), acolhendo proposição da
81 Conselheira Simone Schramm, formaliza os efusivos e sinceros
82 agradecimentos pelo acolhimento ao postulado com a nomeação do
83 Conselheiro Osvaldir Ramos. Desse modo, consigna a homenagem e o
84 reconhecimento ao Chefe do Executivo Estadual pelos feitos em favor da
85 educação de Santa Catarina. Respeitosamente, conselheiro Felipe Felisbino –
86 Vice-Presidente no Exercício da Presidência do CEE/SC.” Em nome dos
87 conselheiros(as) do CEE/SC, o conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Júnior
88 saudou o convidado, Dr. Fábio Zobot Holthausen. Após, o presidente,
89 conselheiro Osvaldir Ramos passou a palavra ao convidado para fazer a sua
90 apresentação, o qual discorreu sobre as Atividades da Fundação de Amparo e

91 Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC. Ao contínuo,
92 falaram os conselheiros Mário César Barreto Moraes que sugeriu, fosse
93 indicado um link no site do Conselho Estadual de Educação para acessar às
94 notícias da FAPESC; Sebastião Salésio Herdt cumprimentou o palestrante,
95 dizendo que a origem do trabalho do Dr. Fábio Zobot Holthausen foi na
96 UNISUL; Eduardo Deschamps disse da sua relação com a FAPESC, por ter
97 recebido da instituição a bolsa para o seu doutoramento; Natalino Uggioni
98 também expressou-se, dizendo da sua experiência com a FAPESC; a
99 conselheira Patrícia Lueders parabenizou o expositor, afirmando ser muito
100 importante o estímulo à pesquisa para a Educação Básica, através dos
101 Centros de Inovação. O presidente, Osvaldir Ramos agradeceu à apresentação
102 do convidado, que retribuiu, agradecendo a oportunidade. Em seguida,
103 solicitou, ao presidente da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, que
104 apresentasse as suas demandas. **01. PROCESSO UDESC 51400/2022**–
105 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) -
106 FLORIANÓPOLIS- SC. OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de
107 Bacharelado em Engenharia de Pesca, ofertado pelo Centro de Educação
108 Superior da Região Sul - CERES – Campus VI – UDESC Sul Catarinense,
109 Município de Laguna. RELATOR: Sebastião Salésio Herdt. DECISÃO DA
110 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO
111 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 125.
112 RESOLUÇÃO: 018. **02. PROCESSO SED 4579/2022** – Fundação Universidade
113 da Regional de Blumenau – FURB – BLUMENAU/SC. OBJETO: Renovação de
114 Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Moda, ofertado no Campus I,
115 em Blumenau. RELATORA: Ana Cláudia Collaço de Mello. DECISÃO DA
116 COMISSÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes. DECISÃO DO
117 PLENÁRIO: Aprovado por unanimidade dos presentes. PARECER: 126.
118 RESOLUÇÃO: 019. Tendo em vista não haver inscrições em **Explicações**
119 **Pessoais**, o presidente, conselheiro Osvaldir Ramos, encerrou a reunião,
120 agradecendo a todos(as) conselheiros(as) pela participação, quando então,
121 passei a lavrar esta Ata que vai, a seguir, assinada por mim e por todos os(as)
122 conselheiros(as) presentes. Florianópolis (SC), 11 de julho de 2022.
123 Conselheiro Tito Lívio Lermen - Secretário da Mesa Diretora.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SD9R91P8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 09/08/2022 às 17:05:12
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CÉLIO SIMÃO MARTIGNAGO** (CPF: 085.XXX.349-XX) em 09/08/2022 às 17:14:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:22:36 e válido até 31/05/2119 - 17:22:36.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SEBASTIÃO SALÉSIO HERDT** (CPF: 179.XXX.299-XX) em 09/08/2022 às 17:19:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:42:19 e válido até 31/05/2119 - 17:42:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 09/08/2022 às 17:37:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIZABETE TEREZINHA PIOTTO KITAMURA** (CPF: 015.XXX.688-XX) em 09/08/2022 às 17:50:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2020 - 16:59:05 e válido até 21/10/2120 - 16:59:05.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO REINALDO AGOSTINI** (CPF: 522.XXX.229-XX) em 09/08/2022 às 18:57:38
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:20:14 e válido até 13/07/2118 - 13:20:14.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 09/08/2022 às 22:21:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANTÔNIO CARLOS NUNES** (CPF: 179.XXX.909-XX) em 10/08/2022 às 00:17:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2020 - 13:36:27 e válido até 22/10/2120 - 13:36:27.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDUARDO DESCHAMPS** (CPF: 561.XXX.049-XX) em 10/08/2022 às 07:36:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:39:56 e válido até 13/07/2118 - 13:39:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 10/08/2022 às 08:35:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 10/08/2022 às 15:19:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 10/08/2022 às 15:37:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 10/08/2022 às 15:54:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARIANE BEYER EHRAT** (CPF: 311.XXX.599-XX) em 11/08/2022 às 06:50:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:45:16 e válido até 13/07/2118 - 14:45:16.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 12/08/2022 às 06:20:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RODOLFO PINTO DA LUZ** (CPF: 048.XXX.689-XX) em 12/08/2022 às 17:56:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:01:54 e válido até 13/07/2118 - 15:01:54.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 16/08/2022 às 11:56:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DÉBORA CARLA MELO E PIMENTA** (CPF: 973.XXX.069-XX) em 16/08/2022 às 14:13:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 13:13:34 e válido até 23/04/2119 - 13:13:34.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SANDRA ZANATTA GUIDI** (CPF: 767.XXX.029-XX) em 16/09/2022 às 17:50:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:33 e válido até 13/07/2118 - 15:06:33.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RAIMUNDO ZUMBLICK** (CPF: 288.XXX.889-XX) em 25/09/2022 às 19:32:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:53 e válido até 30/03/2118 - 12:36:53.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcxwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF9TRDISOTFQOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **SD9R91P8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.